

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

**PROPOSTA INICIAL DE CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PARA O CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS**

AUTORES DA PROPOSTA

Ana Maria Pereira Aires
Divoene Pereira Cruz
Elaine Luciana Sobral Dantas
Evanilson Gurgel de Carvalho Filho
Francisco Aedson de Souza Oliveira
Renato Carneiro da Silva

Proposta inicial de novo curso de graduação - CMA

- Introdução

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), *Campus* Multidisciplinar de Angicos (CMA), localizado na região central do estado, através do Departamento de Ciências Humanas (DCH), no intuito de potencializar a formação docente no referido *campus*, vem por meio deste documento, apresentar uma proposta de criação de dois novos cursos de licenciaturas, a saber: Ciências Biológicas e Matemática. A intenção, com a criação dessas duas licenciaturas, é a de continuar contribuindo com a formação de profissionais docentes competentes, capazes de atuar no processo de ensino aprendizagem de forma técnica, científica e, sobretudo, humanística.

É válido destacar ainda, que a criação dos cursos supracitados, ganha respaldo, como veremos no decorrer dessa proposta, pela demanda crescente de formação de profissionais capacitados nessas áreas do conhecimento, tanto em nível regional como nacional, o que pode ser observado pelos dados educacionais oficiais do país, a exemplo do Censo Escolar; bem como por meio de consultas feitas na 8ª Diretoria Regional de Ensino e Cultura (DIREC) e, em escolas da rede pública da cidade de Angicos/RN, através de questionário aplicado com os(as) dirigentes desses espaços.

Nessa perspectiva, essa proposta de implementação, estrutura-se a partir dos seguintes tópicos: introdução; contexto e justificativa; análise de mercado e demanda; análise de viabilidade interna; estrutura necessária, impacto institucional; comissão para construção dos Projetos Político-Pedagógicos (se caso, aprovado pelo Conselho Multidisciplinar de Angicos (CMA).

- Contexto e justificativa

Em um exame rápido pela história da educação, encontramos que a formação docente, em nível superior, aconteceu tardiamente no Brasil. Apenas na década de 1930 temos o surgimento das primeiras licenciaturas, instituídas pelo Decreto-Lei nº 1.190 de 4 de abril de 1939, que tratou de “Dá organização à Faculdade Nacional de Filosofia”.

Essa primeira organização sofreu modificações com a Reforma da Educação Superior, promovida pela Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968, e o seu oferecimento se estendeu para instituições privadas. Nesse contexto, com a criação das faculdades e centros de educação, intensificaram-se as pesquisas sobre a formação docente, possibilitando o debate, sobretudo, a partir dos anos de 1990, acerca da qualificação profissional para as áreas específicas.

Sem dúvida, foi a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual define e estabelece a organização da educação nacional, que a formação docente ganhou uma lógica mais profissional. Com a LDB de 1996, buscou-se superar as improvisações históricas que concebiam o ser professor/professora como um profissional que demonstrava saber muito sobre os conteúdos específicos de uma determinada área de ensino, ainda que não fosse licenciado para a área.

Após 1996, a cultura institucional passou a exigir qualificação docente em nível superior, em áreas específicas de atuação. Nessa luta histórica, a produção no campo da formação docente e a legislação passaram a recomendar a criação de novos cursos de licenciaturas, considerando as demandas e as carências profissionais, mas também, uma concepção de docência que alinhe conteúdos específicos das áreas e a formação pedagógica, fundamentadas em princípios éticos, de relevância social e humana.

Essa construção tardia da formação docente no Brasil, juntamente com a ausência de uma política de educação superior voltada para este fim em áreas específicas, acumulou muitas carências. Áreas como Ciências Biológicas, Física, Química, Matemática, Educação Física, Artes, entre outros, foram muito afetadas. Isso também gerou problemas na formação da população brasileira, com destaque para o Ensino Médio, no âmbito da Educação Básica.

Na atualidade, o contexto brasileiro, acena para a retomada do crescimento econômico e social e, conseqüentemente, para a revisão das políticas de Educação Superior e da Educação Básica. Nesse sentido, emergem possibilidades de atendimento às carências históricas do Ensino Médio e às novas demandas, certamente necessárias, com a revisão do Novo Ensino Médio e da criação dos Centros Estaduais de Educação Profissional, pelo governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Pensando nesse novo contexto, fizemos uma consulta, através do Sistema E-MEC, das maiores carências de cursos de licenciaturas, tendo em vista atender as demandas históricas e atuais do Ensino Médio. Observamos que na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), *Campus Assú*; na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), *Campus Angicos* e no Instituto Federal de Educação (IFRN), *Campus Lages*, não há oferta dos cursos acima citados, ou seja, Ciências Biológicas, Física, Química, Matemática, Educação Física, Artes.

Em um segundo momento apresentamos um formulário contendo o nome de vários cursos de licenciaturas e solicitamos da diretora da 8ª DIREC e dos diretores das escolas que possuem Ensino Médio, na cidade de Angicos, que respondessem por ordem de prioridade, quais daqueles cursos, melhor atenderiam às carências das escolas, deixando a possibilidade de registro de outros cursos não apontados no formulário. Das respostas, registramos que o curso de Ciências Biológicas é o mais urgente, seguido dos cursos de Educação Física, Química e Matemática.

Considerando o contexto exposto e as consultas feitas, os quais justificam a importância de criação de novas licenciaturas na região central do Rio Grande do Norte, a comissão decidiu pela proposição de dois novos cursos de licenciaturas na UFERSA, *Campus Angicos*: Ciências Biológicas e Matemática. As escolhas se justificam pelas exposições feitas, mas, sobretudo, pela disponibilidade de pessoal dessas áreas específicas no CMA.

- Análise de mercado e demanda

A Meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem o objeto de interesse garantir que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Dados do Censo Escolar 2022 mostram que nas disciplinas de Ciências e Biologia, 25,2% das turmas escolares não possuem docentes com formação superior adequada, presentes no currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, cujo profissional responsável é o licenciado em Ciências Biológicas. Contexto semelhante vive o componente de Matemática, onde 25,1% dos professores não possuem formação adequada para ministrarem a disciplina. Ou seja, uma em cada quatro turmas das escolas brasileiras está com docente de Ciências, Biologia ou Matemática, sem a formação adequada para ministrar o componente.

De acordo com a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, o Estado possui 13.166 docentes, em 2023. O que representa uma queda de 7,5% em relação ao ano anterior.

No Brasil, pesquisa feita pelo Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo e divulgada pela Agência Brasil, o número total de docentes da educação básica está estabilizado em cerca de 2,2 milhões desde 2014, após ter tido um crescimento de 10,8% em comparação com 2009. Esses professores atendem uma população de aproximadamente 44,6 milhões de jovens com idade entre 3 e 17 anos.

Ainda de acordo com a pesquisa, a projeção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é que, em 2040, o Brasil tenha cerca de 40 milhões de jovens nessa faixa etária. Para manter a proporção atual de professores e alunos, seria necessário ter 1,97 milhão de docentes. No entanto, o estudo projeta, a partir das taxas observadas até 2021, que o país chegue a esse momento com apenas 1,74 milhão de professores.

- Análise de viabilidade interna

Os novos cursos se tornam viáveis internamente devido aos seguintes fatores:

I) docentes com formação na área de ciências humanas, biológicas, sociais e exatas. II) O *Campus Angicos* possui laboratórios de informática, laboratório de física, laboratório de química, laboratórios voltados para as práticas de ensino, auditórios. III) Fortalecer a autonomia do Campus da Ufersa em Angicos. IV) Consolidar grupos de pesquisas e produção sobre a formação docente em áreas específicas da Educação Básica.

- Estrutura necessária

Acerca da estrutura necessária para o funcionamento das duas licenciaturas, objeto dessa proposta, podemos afirmar que o CMA, possui a estrutura física (salas de aula, laboratórios, *Datashow*, etc.), principalmente no turno diurno, para que aconteçam às aulas dos novos cursos. Outrossim, destaca-se que a possibilidade do funcionamento de cursos de licenciaturas, em diferentes horários no *campus*, permite uma maior flexibilidade para os discentes, em relação ao cumprimento de créditos de disciplinas e/ou pagar componentes que sejam comuns nas licenciaturas em horários diversos.

Outro aspecto estrutural do CMA, que pode ser evidenciado para o funcionamento inicial dos cursos, é a existência dos laboratórios. Ressalvamos que são quatro laboratórios de ensino e/ou pedagógicos, já existentes, a saber: Laboratório de Fundamentos, políticas e práticas sócio educacionais; Laboratório de Cultura Lúdica, Diversidade e Linguagens; Laboratório de Tecnologias da Informação e Comunicação e Multiletramentos; Laboratório de Organização do Trabalho Pedagógico e Práticas de Ensino.

Esses laboratórios supracitados são espaços de formação acadêmica teórico-prática de todos os cursos de licenciaturas, muito embora, os laboratórios de ensino tenham sido criados pelos docentes que atuam na licenciatura em pedagogia. Também são espaços de articulação entre ensino, pesquisa e extensão, relações estratégicas quando se pensa à produção do conhecimento que tem em vista contribuir com a realidade educacional da região central e de todo o Rio Grande do Norte.

Além dos laboratórios de ensino, o CMA dispõe de dois blocos de laboratórios e, um deles, atende as áreas das Ciências Naturais e Exatas. Esse bloco, em específico, se compõe de: 03 laboratórios de física; 02 laboratórios de química; 05 laboratórios de informática, sendo 03 de uso da UFERSA, salas técnicas, copa, almoxarifado e banheiros.

Em relação ao pessoal docente e técnico, entendemos que a aprovação das licenciaturas pelas instâncias superiores, no âmbito da própria UFERSA, e pelas instâncias da administração federal, acompanha a liberação de novos códigos de vagas. O pessoal docente de áreas específicas que atuam nos cursos de Pedagogia e alguns bacharelados que comungam com as áreas das ciências naturais e exatas podem compor o estágio inicial do curso.

Porém, vale destacar que apesar de existir uma estrutura inicial para o funcionamento das duas licenciaturas em questão nesta proposta, reconhecemos que o processo de consolidação e qualidade dos cursos ora requisitados dependem de outros investimentos tanto por parte do âmbito federal quanto do próprio *Campus Angicos*, tais como: ampliação das estruturas físicas (número de salas de aula); construção de novos laboratórios; criação de novos códigos de vagas (docentes e técnicos), e, conseqüentemente a abertura de novos concursos, a fim de complementar a demanda de pessoal; aquisição de material bibliográfico (físico e virtual) para compor as referências básicas e complementares dos componentes curriculares dos novos cursos; entre outros.

- Impacto institucional

Em relação ao impacto institucional, destacamos a importância da construção da autonomia do *Campus Angicos*, o qual, na prática, ainda não é considerado como autônomo. Em virtude disso, só há a possibilidade de criação de novos cursos quando os seus respectivos projetos passam por autorização no MEC, abdicando da prerrogativa da autonomia universitária ou vinculando tais cursos à PROGRAD, reiterando que eles serão ofertados em nosso *campus*.

Além disso, argumentamos que a criação de novos cursos de licenciatura, poderá fortalecer o campo de atuação profissional docente da rede pública de ensino de Angicos e de seus municípios circunvizinhos, a partir da própria demanda sugerida pelas diferentes frentes analisadas nesta proposta. Tal fortalecimento também se

estende a nossa comunidade acadêmica, solidificando o *campus* Angicos como um campus voltado para a formação docente em diferentes áreas de atuação, somando-se às já existentes licenciaturas em Computação e Informática e Pedagogia.

Também destacamos que a implementação dos referidos cursos pode se valer do corpo docente e técnico já disponível em nossos departamentos. Professores da área de Educação e vinculados ao Departamento de Ciências Humanas poderão somar esforços em disciplinas comuns para as licenciaturas em Ciências Biológicas e Matemática. Já aqueles pertencentes ao Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação, certamente, poderão contribuir naquelas disciplinas mais voltadas ao conhecimento específico da Matemática.

Por fim, acreditamos que a implementação, por ora, de ambos os cursos poderá abrir possibilidades de outros cursos no nosso *campus*. Ao construir a primeira licenciatura de um curso na área das ciências biológicas, por exemplo, há uma possibilidade de construção futura de um curso de licenciatura em Educação Física, ou mesmo um curso de Enfermagem, cujas abordagens, embora completamente distintas, comungam de muitas áreas de conhecimento e disciplinas correlacionadas.

- Participantes da construção do PPC (caso seja aprovado no CMA).

Os docentes que se dispõem a participar da elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos de Curso são:

- Ana Maria Pereira Aires
- Evanilson Gurgel de Carvalho Filho
- Francisco Aedson de Souza Oliveira
- Renato Carneiro da Silva
- Docente de áreas específicas que serão convidados